



Brasília, 11 de dezembro de 2008.

**Memória da Reunião Ordinária nº 11 do
Comitê Técnico de Assessoramento de Agrotóxicos**

A reunião foi realizada no dia 11 de dezembro, tendo início às 14:00, estando presentes Luís Eduardo Pacifici Rangel (MAPA), Débora Maria Rodrigues Cruz (MAPA), Adriana de Araújo Maximiano (IBAMA), Sérgia de Souza Oliveira (MMA), Alberto da Rocha Neto (MMA), Taís Pitta Cotta (MMA), Reinaldo Vasconcelos (IBAMA), Luiz Cláudio Meirelles (MS/ANVISA) Ana Maria Vekic (MS/ANVISA), Ana Garcia (MPOG), Tereza Campello (Casa Civil) e Letícia Altafin (MAPA) secretariando a reunião.

Aprovação e assinatura das memórias da IX e da X Reuniões Ordinárias: as memórias das reuniões realizadas em 1º de outubro e 21 de novembro foram postergadas.

Discussão dos assuntos a serem tratados na reunião do dia 16 de dezembro, no IBAMA para o lançamento do SISRET 2.0: os três órgãos com apoio da Casa Civil determinaram o cronograma da reunião: o MAPA apresentará o balanço dos números de registros de 2008 e o IBAMA apresentará os resultados alcançados com o funcionamento do SISRET nos anos de 2007 e 2008 e os avanços implementados na nova versão do SISRET 2.0, seguido de espaço para perguntas e respostas e fechamento.

Acompanhamento do desenvolvimento do programa integrado do MPOG - (Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão): Foram discutidos os problemas e preocupações encontrados pelos três órgãos no funcionamento do sistema de controle de processos e meios de solucioná-los: ajustes do sistema, treinamentos das pessoas envolvidas na inclusão de dados, a fim de evitar a descontinuidade de seu uso, formação de uma equipe que permaneça comprometida com a manutenção do novo sistema, após a finalização deste pela empresa que virá a ser contratada pelo edital do MPOG. Ana Garcia, do MPOG, confirmou a publicação do edital para contratação da empresa de informática, apresentou o layout do sistema de controle de processos, após correções, e ressaltou a importância de se manter um canal de comunicação permanente entre os 3 órgãos e o MPOG para troca de informações, dúvidas e esclarecimentos sobre esse sistema. Os três órgãos concordaram em reiniciar o abastecimento de dados no sistema quando a hospedagem deste for transferida ao SERPRO. O SIA - Sistema de Informação de Agrotóxicos será o nome do sistema a ser desenvolvido, o qual conterá um conjunto de funcionalidades. A disponibilidade do endereço eletrônico www.sia.gov.br será averiguado pelo MPOG.



Encerramento do parecer do CTA sobre o requerimento de Uso Emergencial para controle de plantas aquáticas no reservatório da Usina Hidrelétrica de Americana (CPFL): o MMA/IBAMA questionou a falta de posicionamento oficial do CTA quanto ao pleito. Até o momento, a ANVISA aguarda o parecer da Coordenação Geral de Vigilância Ambiental em Saúde, do MS, sobre o pedido de uso emergencial para formalizar seu posicionamento. O MAPA fez um breve histórico do caso e destacou as posições e preocupações dos 3 órgãos. O IBAMA/MMA apresentou seu parecer técnico sobre o requerimento em tela e ressaltou que é competência do governo federal a manifestação conclusiva sobre o uso emergencial de agrotóxicos. Essa conclusão pode se dar no âmbito do CTA, em caso de consenso entre os três órgãos representados ou, em caso contrário, no âmbito de seus Ministros. Assim, após consultado a quem julgar de direito, faz-se necessário uma decisão na esfera federal para que, posteriormente, o estado e o(s) município(s) competentes possam adotar as ações supletivas que lhe são de direito, nessa matéria. A ANVISA declarou que diferentes instâncias decisórias estão envolvidas nas ações de controle da qualidade da água e que as mesmas devem apresentar posição e plano de manejo frente a um eventual uso de agrotóxico em ambiente aquático e seus usos. Reiterou que uma autorização sem a devida articulação com os setores citados pode comprometer a qualidade da decisão bem como penalizar isoladamente quem autorizou o uso sem observar as medidas de manejo e controle. Finalmente afirmou a urgência de regulamentação sobre o tema tanto no âmbito do CONAMA como no CNS e/ou Ministério da Saúde (CGVAM) e informou que transmitirá a CGVAM a necessidade de urgência no envio do parecer.

O MAPA encaminhará ofício à CPFL comunicando o andamento da avaliação do pleito.

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ministério da Saúde

Ministério do Meio Ambiente